



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.846/2013

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº 6.991, datado em 14 de agosto de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a pedido a **SRª DHEBORA ERLY DA SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Atendimento ao Cidadão, Referência CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 06.08.2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 15 de agosto de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL